

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS AVANÇADO DE VARGINHA/MG

CAIO CORREIA DOS SANTOS QUINA

**POR QUE O ESTADO É INEFICAZ NO COMBATE AO FEMINICÍDIO? UMA
ANÁLISE MATERIALISTA DO ESTADO A PARTIR DO RELATO DE
SOBREVIVENTES DE TENTATIVAS DE FEMINICÍDIO.**

Varginha/MG

2019

CAIO CORREIA DOS SANTOS QUINA

**POR QUE O ESTADO É INEFICAZ NO COMBATE AO FEMINICÍDIO? UMA
ANÁLISE MATERIALISTA DO ESTADO A PARTIR DO RELATO DE
SOBREVIVENTES DE TENTATIVAS DE FEMINICÍDIO.**

Trabalho de conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão PIEPEX apresentado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência e Economia.

Orientadora: Fernanda Mitsue Soares Onuma.

Varginha/MG

2019

CAIO CORREIA DOS SANTOS QUINA

**POR QUE O ESTADO É INEFICAZ NO COMBATE AO FEMINICÍDIO? UMA
ANÁLISE MATERIALISTA DO ESTADO A PARTIR DO RELATO DE
SOBREVIVENTES DE TENTATIVAS DE FEMINICÍDIO.**

A banca examinadora abaixo assinada,
aprova o Trabalho de Conclusão do
PIEPEX (TCP) apresentado como parte
dos requisitos para a obtenção do título de
Bacharel em Ciência e Economia pela
Universidade Federal de Alfenas.

Aprovado em: 12/12/2019

Prof^a. Fernanda Mitsue Soares Onuma (Orientadora)

Instituição: Universidade Federal de Alfenas, *campus* avançado de Varginha – MG.

Assinatura: _____

Prof^a. Santiane Arias Ribeiro

Instituição: Universidade Federal de Alfenas, *campus* avançado de Varginha – MG.

Assinatura: _____

Prof^a. Vanessa Tavares de Jesus Dias

Instituição: Universidade Federal de Alfenas, *campus* avançado de Varginha – MG.

Assinatura: _____

Varginha/MG

2019

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 5 |
| 2. VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES E FEMINICÍDIO..... | 7 |
| 3. ESTADO, CAPITALISMO E RELAÇÕES DE GÊNERO..... | 12 |
| 4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 15 |
| 5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS | 17 |
| 5.1 FEMINICÍDIO..... | 17 |
| 5.2 RELAÇÕES COM O ESTADO | 21 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 25 |
| 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 26 |

RESUMO

O cenário brasileiro apresenta um dos maiores índices de violência contra a mulher em termos mundiais, evidenciando que, no país, nas mais diversas situações, ocorrem diversas formas de violência exercidas contra a mulher. Estas formas diversas de violências, ocasionadas em sequência, podem culminar na morte da vítima. Nestes casos, o agressor é, na sua maioria, uma pessoa próxima da vítima e, majoritariamente, um homem. Este processo caracteriza-se como Femicídio, em que a vítima sofre constantes violências, sendo elas nas mais diversas formas ou uma única forma que, no estágio final, culmina na morte da vítima. Todavia, o destaque mundial do Brasil no *ranking* da violência contra mulheres indica que a geração de políticas e ações do Estado visando ao combate à violência contra a mulher, mas, principalmente, o feminicídio, tem se mostrado ineficaz, por não proteger as vítimas e reproduzir uma estrutura de estigma que coíbe os relatos e a ação de proteção. Neste sentido, esta pesquisa busca compreender o papel do Estado na proteção contra o feminicídio, sob a ótica materialista, através de dois relatos de sobreviventes de tentativas de feminicídio em um município mineiro. Para isso, fez-se necessário o uso de entrevistas semiestruturadas para a coleta de dados e utilização do método de análise de conteúdo para compreender e analisar os resultados. Considera-se que os relatos apontam para uma série de formas de violência contra mulheres e, principalmente, para formas como o agressor utiliza para amedrontar e culminar na morte da vítima. Destaca-se também uma série de atos omissos, tanto por agentes ligado ao Estado, como os policiais, assistência social, como também por pessoas próximas às vítimas. Desta forma, compreende-se que o Estado cria uma forma de pensamento comum de influência social e que é reproduzida pelos membros da sociedade, no intuito de configurar e manter uma ordem social, sem que a sociedade atente ao seu verdadeiro objetivo: o amortecimento do conflito de classes. Isto é alcançado por meio do uso de uma determinada reconfiguração da sociedade, em que formas de violência da relação social, como o sexismo, racismo e nacionalismo, ofuscam e promovem que os membros não notem o real conflito de classe, cumprindo assim o objetivo do Estado.

Palavras-chave: Violência, Femicídio, Estado.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil, segundo o Atlas da Violência¹ (BRASIL, 2019), permanece entre os países com um alto índice de violência contra a mulher. Esta informação é confirmada na segunda edição de “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública², no ano 2019, expondo que após dois anos que a primeira edição foi publicada, em 2017, as proporções ainda são as mesmas. Conforme este relatório, 60% (sessenta por cento) da população informou perceber violência e assédio contra a mulher na sua localidade, demonstrando ser este um fenômeno presente no cotidiano nacional.

¹ Disponível em: < ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf >. Acesso em: 01 de dez. de 2019.

² Disponível em: < <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-edicao/> >. Acesso em: 01 de dez. de 2019.

Segundo a mesma edição do fórum, as violências de todos os tipos, como física, moral, patrimonial, sexual e outras (FONSECA et al, 2013), em sua maioria reportada, ocorrem no espaço privado, como nas residências das vítimas, no ambiente de trabalho, na rua, nos acessos ao transporte público e no uso deles, mas também no uso de transporte privado como Uber, Táxi, 99 Taxi, e entre outros locais.

O Atlas da Violência (BRASIL, 2019) e a pesquisa realizada pelo Fórum (2019), demonstram que as mulheres que se declaram negras sofrem muito mais violência, dos mais diversos tipos, em comparação com as mulheres brancas. Assim, sinaliza a vulnerabilidade da mulher negra como um fenômeno muito mais significativo, em comparação com as mulheres brancas (BRASIL, 2019).

Estas mesmas pesquisas, apontam que grande parte destas formas de violências são exercidas por pessoas próximas das vítimas, como companheiros, ex-companheiros, familiares e conhecidos. Assim, um ponto levantado pelo Fórum sobre estas violências, cometidas por pessoas próximas ou não, é o processo como a violência contra a mulher pode acarretar na morte das vítimas.

Desta maneira, o estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019) e de Meneghel et al (2013), apontam para um fator diferencial relacionado a estas violências que culminam na morte da vítima. Este fator aponta que a agressão é cometida principalmente por homens. Assim, a violência, das mais diversas formas, e seu contínuo processo, culminando, na morte da mulher, gerado por uma pessoa próxima ou não, geralmente um homem, se caracteriza como feminicídio (MENEGHEL et al, 2013).

O feminicídio, entendido como um fenômeno de contínuo processo de violência, que gera, em seu ápice, a morte da vítima, é a forma mais agravante de violência contra a mulher. Segundo a Agência Patrícia Galvão³ (2019) é a forma extrema, expressa pela desigualdade de gênero. A agência aponta que no ano de 2018, foram registrados 1206 (mil e duzentos e seis) casos de feminicídios, e que mais de 70% (setenta por cento) dos casos foram contra mulheres pobres.

Desta forma, foram instauradas diferentes iniciativas por parte do Estado, como a instituição da Lei Maria da Penha, as Delegacias das Mulheres e a Lei do Feminicídio, mas também outros órgãos regulares como as delegacias especializadas (BRASIL, 2006; SCHARAIBEL; OLIVEIRA, 1999, CAMPOS, 2015) como iniciativas do Estado em buscar combater as formas de violência contra a mulher e, principalmente, o feminicídio. Todavia, os

³ Disponível em: < <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/o-que-e-feminicidio/> >
Acesso em: 01 de dez. 2019.

números de casos indicam falhas na proteção estatal às mulheres. Parte destas falhas pode ser atribuída ao fato de que muitas das vítimas, ao buscarem os locais de proteção, sentem-se coagidas pelo processo de estigma que se cria pela sociedade, inferiorizando as vítimas (NETTO et al, 2017).

Diante disso, levanta-se o questionamento: por que o Estado é ineficaz no combate ao feminicídio? A presente pesquisa busca, através deste questionamento, compreender a relação do Estado com o combate do feminicídio, através de uma perspectiva materialista. A fim de cumprir com este objetivo, utilizou-se de duas entrevistas com sobreviventes de tentativa de feminicídio, em município mineiro.

Para alcançar seu objetivo, o presente artigo se estrutura da seguinte maneira: as próximas sessões discutem, através de pesquisas e estudos, os temas pertinentes da violência contra a mulher e feminicídio. Em seguida, discute-se o conceito de Estado através da perspectiva materialista estabelecido por Hirsch (2010), Federici (2017; 2019), Bourdieu (2014), Davis (2016), Saffioti (2013), entre outros. Feita esta discussão, são apresentados os procedimentos metodológicos usados para analisar os dados coletados, fundamentados na Análise de Conteúdo de Bardin (2011). Segue-se com a discussão e análise dos resultados e, por fim, as considerações finais.

2. VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES E FEMINICÍDIO

A violência é um fenômeno que afeta e provoca uma série de problemas para diversas instâncias da sociedade. O termo, geralmente, é apresentado como restrito à criminalidade e utilizado para ocorrências no espaço público, mas, em síntese, indica uma situação grave de conduta socia, que viola direitos (SHRAIBER et al, 2003). Este fenômeno pode estar relacionado com outros problemas, muitas vezes distintos, e até mesmo complexos. Do mesmo modo, está vinculado com temas relativos às noções de “poder e coação; vontade consciente e impulso; determinismo e liberdade” (FONSECA et al, 2012, p.308).

Desta maneira, a expressão violência de gênero é um conceito amplo que envolve vítimas como crianças, adolescentes e mulheres (SAFFIOTI, 2001). Mas, segundo Saffioti (2001), a violência de gênero surge de uma situação de complexidade, que está presente em diversas ocorrências, mas que não pertencem ao mesmo universo de competência definida. Assim, a autora alerta para a homogeneização de um fato totalmente diferenciado e, desta forma, abundante.

Devido à existência de inúmeras formas que exprimem a violência de gênero, muitas vezes ela é similar ou tratada como violência contra a mulher. Este último termo, tratou-se de uma expressão levantada pelo movimento social feminista (SHRAIBER; OLIVEIRA, 1999). O movimento, no Brasil, durante os anos de 1980, apresentou diversas ações deixando nítida a questão, resgatando para o âmbito público um tema que era considerado apenas para o âmbito privado. Desta maneira, este fenômeno abriu discussões e começou a ser questionado, e portanto, referido como um problema a ser “combatido por meio de políticas públicas” (GALVÃO; ANDRADE, 2004, p. 90).

Brandão (2006) argumenta que a institucionalização de respostas públicas à questão da violência contra a mulher perpassa a concepção de cidadania e de direitos humanos, sendo estas bases para a direção e criação de políticas públicas na defesa de mulheres. Mas, segundo o autor, tal formação das ações públicas choca-se com o âmbito privado da família, que resigna de uma situação hierárquica e de subordinação da mulher, que é socializada e, assim influencia nas instâncias envolvidas no atendimento à vítima.

A socialização da estrutura de hierarquia colabora, portanto, para a ação violenta, visto (re)produzir a designação da vítima como uma objeto dominado, e não como um sujeito, promovendo assim o silenciamento das mulheres vítimas de violências, comumente compreendido socialmente enquanto passividade ou dependência (CHAUÍ, 1985; SAFFIOTI, 2001). O sujeito dominado perde a autonomia a sua liberdade, que seria a sua competência de exercer o pensamento, agir, sentir e querer (SANTOS; IZUMINO, 2005). Assim para superação desta estrutura e outras mais, se faz necessário um exame de crenças, valores e atos estabelecidos como naturais (GALVÃO; ANDRADE, 2004). Afinal, “qualquer fenômeno social, não é um processo de mão única, mas fruto da interação social” (SAFFIOTI, 2002, p.2).

A violência contra mulheres tem relação com atos, como agressões e sofrimentos voltados às mulheres, pelo fato de serem mulheres, mas remete o valor de diferença tanto em gênero, como em sua condição social estabelecida (SHRAIBER; OLIVEIRA, 1999, p.14). Galvão e Andrade (2004) ressaltam que diversas pesquisas relatam que o espaço dito privado, como o espaço doméstico, é o local que concentra a maior parte das agressões contra as mulheres, mas Saffioti (2002) relata que este fenômeno vai além da violência doméstica, abrangendo violências que ocorrem também fora do dito espaço privado.

A repercussão social de casos de violência doméstica, alcançando os meios de comunicação e, assim, se difundindo junto à comunidade, contribui para que esta forma de violência contra mulheres fosse reconhecida, criando ambiente social mais propício para a criação de uma lei com o objetivo de reprimir a violência contra as mulheres (FONSECA et al,

2012). Exemplo disto é a lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, batizada em reconhecimento a Maria da Penha, que sofria com as constantes agressões exercida pelo seu companheiro até o momento de levar um tiro, que a deixou paraplégica. Uma história que repercutiu toda a sociedade e tornou-se base para a lei, após Maria da Penha ter travado longa batalha judicial nacional e internacionalmente. Esta lei apresenta mecanismos para a prevenção da violência doméstica e delimita cinco grandes grupos de violência:

A própria Lei nº 11.340, que rege os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (2006), define os tipos de violência, delimitando cinco domínios, a saber: *físico, patrimonial, sexual, moral e psicológico*. A *Violência física* implica ferir e causar danos ao corpo e é caracterizada por tapas, empurrões, chutes, murros, perfurações, queimaduras, tiros, dentre outros; *Violência patrimonial* refere-se à destruição de bens materiais, objetos, documentos de outrem; *Violência sexual*, entre outros tipos de manifestação, ocorre quando o agressor obriga a vítima, por meio de conduta que a constranja, a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada; *Violência moral* constitui qualquer conduta que caracterize calúnia, difamação ou injúria e a *Violência psicológica* ou *emocional* é a mais silenciosa, deixando marcas profundas, por não ter um caráter momentâneo e ter efeito cumulativo, sendo caracterizada por qualquer conduta que resulte em dano emocional como a diminuição da autoestima, coação, humilhações, imposições, jogos de poder, desvalorização, xingamentos, gritos, desprezo, desrespeito, enfim, todas as ações que caracterizem transgressão dos valores morais (FONSECA et al, 2012, p. 308).

Nos estudos de Fonseca et al (2012), a violência psicológica e a física são as mais frequentes, mas, em grande parte dos casos de violência doméstica, a psicológica é a mais encontrada na variabilidade de questões que envolvem a violência, como xingamentos, desprezo e humilhações. Assim, segundo os autores, o agressor utiliza desta forma de violência para difamar a imagem da vítima e causar o sentimento de menor valor, acarretando a redução da autoestima da vítima (FONSECA et al, 2012; SAFFIOTI, 2002).

Corroborando com os estudos de Fonseca et al (2012), Galvão e Andrade (2004) aponta em suas pesquisas que a violência emocional (ou psicológica) estava presente em cerca de 56,4% dos casos estudados, seguida em termos de frequência de ocorrência pela violência física, presente em 32,1% dos casos. Estas pesquisas ocorreram por via do Centro de Atendimento à Mulher (CAM), da Secretaria Municipal da Mulher do Município de Londrina em que foram analisados 470 casos, dos 5757 atendimentos da CAM às mulheres, entre os anos de 1993 a 2001 (GALVÃO; ANDRADE, 2004). As autoras afirmam ainda que em 32,6% do total das queixas expostas, a tortura psicológica é a queixa principal apontada.

É preciso atentar que, dentro do contexto da violência, os casos de homicídios contra os homens, assim como os homicídios comuns contra mulheres diferem dos casos de feminicídios

em razão do contexto, visto que, nestes últimos “a maioria é cometida por homens contra as mulheres e esses homens são conhecidos das mulheres” (MENEGHEL et al, 2013, p. 524).

Assim, estes casos de crueldade são episódios de um contexto que esconde uma estrutura de relações que clamam por uma interpretação minuciosa (MENEGHEL et al, 2013). Estes episódios apresentam uma magnitude violenta, que não são iminentes, não são acidentais e nem pontuais, abarcam uma estrutura escondida (SEGATO, 2013), que precisa ser atentada e questionada.

Desta forma, olhando este contexto, percebe-se que os casos de homicídios que são consequentes dos conflitos de gênero têm sido considerados como feminicídio, vocábulo de cunho político para mencionar este tipo de morte (MENEGHEL et al, 2013). Trata-se de uma categoria que demonstra a imparcialidade de gênero, além de contribuir para identificar situações desta magnitude (MENEGHEL; PORTELA, 2017).

Nos estudos de Meneghel e Portela (2017) define-se como feminicídio a etapa final de um processo contínuo de violência contra a mulher, a qual decorre de um leque de agressões - físico, moral, patrimonial e sexual – levando à morte da vítima. Lagarde (2007) aponta que o conceito de feminicídio designa a violação de direitos, sobre o âmbito público e privado, diante de ações de misoginia, sob óticas de violência sexual, educativa, econômica, familiar, institucional decorrentes de desobrigação social e estatal, além de posicionar mulheres em risco, gerando homicídios ou outras formas de mortes violentas, como suicídios, mortes derivadas de desatenção, insegurança, de evolução econômica e de soberania popular.

Assim, Meneghel e Portela (2017) expandem as circunstâncias do feminicídio e apontam uma série de situações que podem levar ao feminicídio:

Inclui mortes provocadas por mutilação, estupro, espancamento, as perseguições e morte das bruxas na Europa, as imolações de noivas e viúvas na Índia e os crimes de honra em alguns países da América Latina e do Oriente Médio. A morte das mulheres representa então a etapa final de um *continuum* de terror que inclui estupro, tortura, mutilação, escravidão sexual (particularmente na prostituição), incesto e abuso sexual fora da família, violência física e emocional, assédio sexual, mutilação genital, cirurgias ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade compulsória, esterilização e/ou maternidade forçada, cirurgias psíquicas, experimentação abusiva de medicamentos, negação de proteínas às mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento (MENEGHEL; PORTELA, 2017, p. 3079).

Com a passagem de Meneghel e Portela (2017), percebe-se que o feminicídio é integrante de um amplo mecanismo de relações culturais e sociais que permeiam a sociedade. Pasinato (2011) reforça esta visão ao abordar que o feminicídio não é uma circunstância isolada, mas vinculada a uma estrutura de dominação patriarcal, implicando não apenas na desigualdade

entre homens e mulheres, “mas sendo também uma condição para a manutenção dessas diferenças” (PASINATO, 2011, p. 230).

Desta forma, o feminicídio é a forma de violência contra a mulher que se constitui de um processo de violência contínua, manifesta de múltiplas formas ou de uma única maneira, cujo ápice culmina na perda da vida da vítima, em razão de relações sociais e/ou culturais, exercida, comumente, por um homem, sendo este companheiro ou não da vítima (MENEGHEL; PORTELA, 2017).

Para o combate destas formas de violência, a prestação de serviços especializados no atendimento a mulheres é reconhecida como valiosa por diversos setores da sociedade, graças aos esforços de organizações ligadas a movimentos de mulheres (GALVÃO; ANDRADE, 2004). Schraiber e Oliveira (1999) apontam um cronograma histórico de instâncias que debatiam e buscavam a luta para coibir a violência. Os autores apresentam que em 1983 foi criado o Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo; em 1985 a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o surgimento da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), que também se localizava no Estado de São Paulo. As delegacias possuem uma variedade de denominações como Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), a Delegacia para a Mulher (DM) e a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) (FONSECA et al, 2012).

Estas delegacias, enquanto instrumentos para o enfretamento deste problema público, são muito aprovadas pelas classes populares e muito divulgadas, uma vez que são entendidas como locais de defesa dos direitos da mulher. Assim, as vítimas buscam nestes órgãos uma mediação para o conflito (SHRAIBER; OLIVEIRA, 1999).

Desta forma, as delegacias tornaram-se um grande recurso no combate público à violência, mas principalmente à violência doméstica. A sua estrutura possui o intuito de “detectar transgressões à lei, averiguar sua procedência e criminalizar a violência doméstica (SHRAIBER; OLIVEIRA, 1999, p.16). Todavia, mesmo com o aumento das denúncias, os casos de impunidade continuam e não são investigados, ao ponto de que poucos chegam a ser julgados. (SHRAIBER; OLIVEIRA, 1999). Assim, neste contexto, apesar da criação de leis e organismos públicos de combate a formas de violência contra mulheres, por que o Estado ainda se apresenta ineficaz no combate às diversas formas de violências contra mulheres que, em casos mais graves, culminam em feminicídio? É o que se busca discutir na seção seguinte, por meio da articulação entre os conceitos de Estado, capitalismo e relações sociais de sexo (relações de gênero).

3. ESTADO, CAPITALISMO E RELAÇÕES DE GÊNERO

Para compreender o funcionamento de uma determinada estrutura é preciso entender quais outros elementos influenciam esta e a sua ligação com a análise. E para isso, é preciso neste momento caracterizar um elemento, Estado. Mas antes é preciso distinguir este do conceito de Governo.

Höfling (2001) conceitua Governo como um processo comum de projetos, programas e ações demandados por entes da sociedade, como políticos, organizações da sociedade civil e outros entes, que oferecem para a sociedade, em um determinado período, uma perspectiva política em comum. A autora também conceitua Estado, entendido como a composição de uma série de instituições contínuas, como o exército, órgãos dos poderes, sendo estes os tribunais, os legislativos e outros, que possibilitam as ações do governo.

O processo histórico do sistema econômico capitalista, no seu contínuo desenvolvimento, gera problemas lançados ao estabelecimento e propagação da permanência da força de trabalho e a coletivização do trabalho assalariado. Desta maneira, o interesse do Estado, no capitalismo, está inscrito em responder a estes problemas, assegurando condições da reprodução do trabalho, além de mediar a quantidade de força de trabalho ativa e a força de trabalho passiva, como também a sua reprodução e aceitação (HÖFLING, 2001). Logo este aparato torna-se agente regulador das relações com a sociedade a serviço da manutenção deste processo econômico (OFFE, 1984; OFFE, 1991).

Além disso, Hirsch (2010) explica que a sociedade capitalista, que se divide em grupos adversos e em classes, também se funda em separá-los, minuciosamente, enquanto indivíduos perante o mercado, isolando-os e afastando-os intencionalmente, individualizando as relações sociais, de forma que o interesse do Estado se apoia nessa individualidade das pessoas.

Hirsch (2010, p. 38) explica que há um amplo campo de antagonismos sociais, além dos de classe, que são presentes, como os de “relações de domínio, de exploração e de subordinação: sexuais, religiosas, culturais, regionais.” Estes diversos antagonismos sociais são, como argumenta o autor, indissociáveis com a conjuntura econômica capitalista, pois não existiriam sem ela e vice-versa.

Desta forma, o autor explica que as estruturas do aparato capitalista surgem destas dinâmicas e, para manter este processo econômico de valorização do capital, estas relações precisam se equilibrar de maneira que sejam compatíveis com o sistema político.

Como Pires (1995) explica, o Estado se constitui de um conjunto de aparelhos de cunho ideológico e também de aparelhos repressivos de ordem, sendo estes mecanismos de reproduções a serviço de um determinado grupo. E este grupo atua colocando os seus interesses políticos, agindo de forma coercitiva e regulamentando o sistema social (PIRES, 1995; POULANTZAS, 1980).

Desta maneira, Bourdieu (2014, p. 61) argumenta, citando os estudos de Gusfield (2009) que o Estado, como aparato, “reforça um ponto de vista entre outros sobre o mundo social, que é o lugar de luta entre os pontos de vista”. Ou seja, o Estado determina um ponto de vista como o único “correto” e usufrui desta forma de individualização como parte do processo de “justificar a sociedade na consciência das pessoas” (GUSFIELD, 2009 *citado por* Bourdieu, 2014).

Assim sendo, neste primeiro momento, este aparato, o Estado, atua como regulador de uma consciência coletiva e comum, ou seja, um pensamento que é comum, para manter uma determinada ordem. E utiliza desta, implicando consciência de processos de domínio e exploração por vias do sexismo, racismo e nacionalismo (HIRSCH, 2010), no intuito de criar uma ilusão, para amortecer o conflito de classes, entre burguesia e proletariado (ENGELS; 2012) com a finalidade de (re)produção do processo econômico hegemônico capitalista.

Desta maneira, o Estado se apoia nas relações de gênero, como forma de exploração e coerção opressiva, por meio do sexismo, gera uma dualidade contraditória em qualificar liberdade e igualdade para um lado e opressão e desigualdade para o outro (HIRSCH, 2010). Este último conceito altera a condição de liberdade, o que implica, diante da separação de Estado e sociedade, a oposição dentre esfera pública e privada (HIRSCH, 2010).

Assim, o Estado ligado ao processo capitalista que guia as suas relações através de uma conformidade e mantenedora de circunstâncias de exploração e opressão, garante que o capitalismo permaneça no centro das decisões, utilizando da sociedade em servir a este sistema (HIRSCH, 2010), mas também mantendo-o. Desta forma, Federici (2017) aponta que o capitalismo atual é cercado por um resgate de diversos aspectos violentos devido ao processo de acumulação e, assim, a geração de situações necessárias para manter a sua existência, como por exemplo, a degradação das mulheres.

Este último fenômeno, representou uma via para o processo de acúmulo primitivo, como Federici (2017) explica. A degradação social de mulheres por meio da “caça às bruxas” facilitou a passagem do feudalismo ao capitalismo, possibilitando a construção de uma condição de “feminilidade” que, através de sua justificação por meio de traços biológicos, contribuiu para ocultar a geração de força de trabalho capitalista. A autora explica que sem a divisão do

trabalho, em especial, do trabalho reprodutivo (condição da reprodução da mão-de-obra e das atividades domésticas) justificando este não possuir remuneração ou ser precariamente remunerado em comparação ao trabalho produtivo, contribuiu para a criação das estruturas do sistema patriarcal momentâneo, sem o qual o capitalismo, enquanto projeto econômico hegemônico, não teria condições de surgir.

Desta maneira, Federici (2017) aponta que este aparato, o Estado capitalista, se apropria do corpo feminino e dos homens para conduzir a reprodução das forças do trabalho e promover acúmulo de capital para as classes dominantes. Ressignificar as relações em um sistema de misoginia nas classes trabalhadoras garantiu que os homens das classes trabalhadoras colaborassem no processo de acumulação pela via da degradação da condição das mulheres, situando-as em papéis hierarquizados (FEDERICI, 2017; SAFFIOTI, 1997).

Porém, o capital não se apropria apenas das condições do trabalho de reprodução, mas também de outras formas de trabalho que foram atreladas às mulheres, como o trabalho de manutenção do lar (doméstico), o trabalho sexual e a maternidade (FALQUET, 2008; FEDERICI, 2019). Esta divisão sexual do trabalho é organizada em diversas localidades somando-se às estruturas de classe, raça e nacionalidade (FALQUET, 2008).

Assim, estas condições proporcionam a maior exploração para maior expropriação de capital, devido a assegurarem, por meio do controle e manutenção de ordem pelo Estado, como aponta Falquet (2008), interesses individuais por meio de ideais nacionalistas, racistas e sexistas (HIRSCH, 2010) que se (re)produzem em um pensamento coletivo compartilhado (GUSFIELD, 2009 *citado por* Bourdieu, 2014).

Desta maneira, como a sociedade capitalista, adveio de um processo de trabalho livre e da abolição da escravidão, há uma mudança nas percepções nas formas de opressão, entre classe, raça e gênero (DAVIS, 2016). Conforme Saffioti (2013) explica, particularidades como as de classe, raça e gênero operam como traços sociais reestruturando a sociedade e hierarquizando os membros de acordo com os processos produtivos.

Neste sentido o Estado apropria-se destas reconfigurações para manter o processo de reprodução social (FEDERICI, 2019), e manter a ordem, ofuscando o objetivo de não haver um conflito de classe (HIRSCH, 2010). Assim, para garantir a legitimidade deste processo, “o discurso da igualdade entre os sexos é mobilizado de modo perverso, mesmo se tanto um como o outro criam mais pobreza e violência para a maioria das mulheres” (FALQUET, p. 136, 2008). Uma vez apresentadas as categorias teóricas que embasam este trabalho, na seção seguinte, apresenta-se os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa empírica que contribui para o alcance do objetivo deste artigo.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para desvendar o problema da pesquisa, em primeiro momento, fez-se necessário o levantamento de estudos bibliográficos, possibilitando uma visão nítida do tema e tornando mais preciso o problema da pesquisa, além de, também, estar ciente de recursos para a elaboração de um estudo com características próprias (GIL, 2008; GALVÃO, 2010).

Em segundo momento, a criação de um questionário semiestruturado que embasou a realização das entrevistas. Este método de coleta de dados, a entrevista semiestruturada, possibilita uma relação em que o entrevistador reutilize de pontos-chaves e usufrua deste para uma maior exploração da entrevista (GIL, 2008) a fim de possuir maiores detalhes para a análise. Desta forma, a entrevista caracteriza-se como uma conversa, através de uma troca, na qual um possui as informações e o outro a busca destas informações, e assim, segundo Gil (2008) há uma troca assimétrica.

Foram entrevistadas duas pessoas, sendo uma testemunha e uma sobrevivente, de casos de feminicídio. Como as duas pessoas possuem diferentes posições nas histórias relatadas, é necessário caracterizar o discurso da testemunha. Trata-se de discurso relatado, no qual o enunciador em momentos usa de recortes do outro, sendo um discurso em que se utiliza das suas palavras para emitir o discurso do outro, um discurso indireto (PEREIRA, 2009). Desta maneira, o discurso relatado da testemunha, baseia-se na caracterização de um discurso indireto que, segundo estudos de Fiorin (2002), está baseado em uma relação de subordinação ao discurso daquele que relata. Ou seja, o discurso da testemunha, é baseado no discurso da vítima.

Para realizar as entrevistas, utilizou-se do intermédio de uma pessoa próxima, uma colega pesquisadora, que foi essencial, devido esta também realizar estudos sobre violência contra a mulher. Desta forma, esta pessoa, facilitou o contato com as entrevistadas, e se disponibilizou também em realizar a entrevista, caso as entrevistadas sentissem receosas em exporem suas histórias para um pesquisador do gênero masculino.

Este receio se dá no contexto de as histórias relatadas serem marcadas por um contínuo processo de violência cometida por ex-companheiros das vítimas, que são do gênero masculino. E assim, dada uma estrutura patriarcal em que as sociedades são dominadas-exploradas por homens e as suas ações, como a agressividade, e isto inclui a violência, são formas aceitas pela sociedade, gerando um medo (SAFFIOTI, 2004; LIMA, BÜCHELE e CLÍMACO, 2008; MEDRADO e LYRA, 2003).

Contudo, as duas entrevistadas se dispuseram em participar da entrevista, mesmo sendo o entrevistador um homem. Desta forma, as entrevistas ocorreram em espaços privados aos

quais elas já estavam familiarizadas, em dois dias, durante os meses de outubro e novembro. A primeira entrevista durou cerca de quarenta e cinco minutos e a outra entrevista, uma hora e quinze minutos de duração.

Devido ao processo da entrevista ser sigilosa, neste trabalho identificar-se-á a testemunha e a sobrevivente por dois nomes de personalidades que tiveram suas histórias marcadas por violência contra as mulheres. A primeira se chamará Maria, em referência à Maria da Penha, que foi sobrevivente de uma tentativa de feminicídio, devido agressões exercidas pelo companheiro até o momento de levar um tiro, que a deixou paraplégica, sendo uma história que repercutiu e foi usado como base para a criação da Lei nº 11.340, a Lei Maria da Penha. A segunda mulher entrevistada será denominada Micaela, em homenagem a Micaela Garcia, jovem que mobilizou diversas ações pela Argentina, por ser um exemplo de ativista na luta contra a violência de gênero, mas também pela sua trágica e cruel morte decorrente de feminicídio. Ambas os nomes escolhidos se tornaram símbolo de luta contra a violência de gênero, e são histórias que possuem relação com o feminicídio.

Micaela é testemunha de uma história, sendo que a vítima e sobrevivente do feminicídio é sua mãe. Micaela possui cerca de 40 anos e completou seus estudos até o ensino médio. Micaela é mãe de duas crianças. É muito próxima de sua mãe, vítima e sobrevivente de uma tentativa feminicídio na década de 1980 a 1990. Micaela relata que o casamento de seu pai e sua mãe foi por conta de uma gravidez, sendo esta situação que provocou um processo constante de violência contra a mãe, pelo fato de seu pai não aceitar este contexto. Em decorrência das sucessivas violências sofridas pela mãe, o pai assassinou seu irmão, como forma de atingir a esta, visto ter falhado nas tentativas de matar a mãe. Assim, Micaela relata que depois do incidente, e a separação dos dois, as ameaças, por conta do pai de Micaela, continuaram, até o momento em que um dia sua mãe foi perseguida e ameaçada de morte, devido ao pai de Micaela estar armado, quando visitava o túmulo de seu filho. Por fim, Micaela relata que teve que mudar de cidade com a sua mãe e que só teve “paz” quando o seu pai faleceu por conta de um problema de saúde.

Maria, é uma sobrevivente de várias tentativas de feminicídio. Tem idade entre 30 e 40 anos, é graduanda, e possui dois filhos. Maria relatou que com os anos que passou com seu ex-companheiro, ela sofreu três tentativas de morte, além de também, sofrer constantes ameaças durante e depois de estar junto com o seu ex-companheiro.

Para o estudo e análise das entrevistas, utilizou-se da metodologia de análise de conteúdo, que segundo Bardin (2001, p. 48) é um conjunto de procedimentos técnicos de análise das comunicações objetivando alcançar, por táticas ordenadas e com metas de descrição do

conteúdo das mensagens, indicadores, sendo quanti ou não, que possibilite a dedução de conhecimentos relacionados “às condições de produção/recepção”, sendo variantes compreendidas, das mensagens.

Trata-se de um método que busca justificar a incerteza levantada e desenvolver a leitura das mensagens ou dados recolhidos. Segundo Cappelle, Melo e Gonçalves (2011), inova no entendimento do material, trocando a leitura normal, ocasionando na revelação de algo implícito, ou melhor, disfarçado na mensagem. Desta maneira as categorias de análise para este estudo serão apriorísticas, sendo que já se possui categorias pré-estabelecidas devido um interesse na pesquisa (CAMPOS, 2004). Com isso a grade temática será “Feminicídio” e “Relações com Estado”. Desta forma, foi realizada uma leitura flutuante das entrevistas e desta maneira selecionado o corpus que foi analisado, identificando características importantes para a análise (CAMPOS, 2004).

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Depois de apresentado o referencial deste estudo, esta sessão tem o intuito de apresentar as análises dos dados coletados. Neste sentido, está dividida em duas partes, uma sobre a categoria analítica do feminicídio e a outra, a categoria analítica sobre a relação do estado.

5.1 FEMINICÍDIO

A violência contra a mulher, move-se, em sua maioria, por um processo de uso de poder, em que a vítima é resignada a se submeter a diversas situações, em que é tratada como um objeto, e não como um outro igual (SCHARAIBER; OLIVEIRA, 1999). O que leva a considerar que há uma hierarquia nestas relações do homem à mulher, influenciando o uso deste poder. E, decorrente disso, utiliza-se da violência em si, como meio de manutenção deste poder.

Este processo de violência é caminhado por agressões e sofrimentos voltados às mulheres e a sua condição de feminilidade. Tal situação foi ilustrada em um relato de Maria, segundo a qual, em determinada ocasião, em certa discussão com seu ex-companheiro ele jogou um prato na porta, que quebrou e ela que foi obrigada a limpar. Ela também relata que durante a infância de seus filhos, os alimentos e mantimentos essenciais, como leite e fralda, a que tinha acesso eram escassos e, por isso, não duravam muito tempo, o que motivava discussões com seu ex-companheiro. Segundo a entrevistada, como ele brigava muito por conta dela trabalhar

fora de casa, para conseguir o dinheiro para adquirir tais mantimentos ela tinha que se humilhar para ele ou buscar agradá-lo, a fim de conseguir sustentar seus filhos.

No relato de Micaela, ela conta que a sua mãe também tinha uma relação de submissão. Segundo ela, o casamento entre o seus pais foi motivado por uma gravidez e assim, por não compreender e não aceitar o casamento, seu pai agrediu sua mãe com frequência. Durante a segunda gravidez de sua mãe, seu pai brigava muito com ela, e eles separavam e voltavam, sucessivamente. Neste ínterim, os motivos principais de conflito, segundo Micaela, eram ciúme, discussões sobre os filhos, por uso de bebidas e de drogas. Conforme Micaela, sua mãe aceitava as condições que lhe eram impostas, até o momento em que as agressões se tornaram físicas e sua mãe necessitou de cuidados no pronto socorro, momento este que foi decisivo para sua mãe optar pela separação.

Estas passagens demonstram que a condição de ser mulher, que colocou as mulheres protagonistas dos relatos como responsáveis pelos afazeres domésticos e pelo cuidado, devido aos estereótipos socializados mediante o papel do Estado, colaborou para justificar as agressões. Nesse sentido o que se tem é um processo de construção social, de atividades invisíveis, que proporcionam a manter a ordem privada, reforçando o seu papel de mulher (FEDERICI, 2017).

Desta maneira, este processo violento ocorre no âmbito pretensamente privado, como é afirmado por Galvão (2004), tornando-se espaços com alto grau de concentração de agressões. Assim, esta concentração é percebida em um dos relatos de Micaela, em que demonstra, que o seu pai ameaçava, constantemente, colocar fogo na casa onde moravam. Micaela relata que ele tinha esta “mania” e que caso a mãe dela contasse o que estava acontecendo, ele ameaçava incendiar a casa.

Outra passagem é a de Maria que relata que teve que fortificar a sua residência pelas ameaças constantes que sofria de seu ex-companheiro. Maria conta que a sua casa é lacrada, possui câmeras, as portas possuem gretas, e que “não confia nas fechaduras”. Ela relata sofrer de medo constante de que quando ela não estiver, ele pode entrar e fazer algo com ela, devido a constante ameaças dele alegando entrar em sua casa, surpreendendo-a e tomar alguma medida que agredi-la. Maria também conta que, quando eles não estavam juntos, ele a agrediu, dentro da residência dele, tentando quebrar o braço dela. Assim, ela expõe que só conseguiu sair desta situação quando mordeu a mão dele.

Nesse sentido, verifica-se o dito espaço privado, especificamente, os ambientes domésticos, constituem-se espaços de maior viabilidade para formas de violências contra mulheres. Como exemplifica o relato de Micaela, que demonstra a legitimação de ameaçar

incendiar o local de residência do então casal e seus filhos, bem como o medo das agressões que motivou Maria a instalar recursos de segurança em sua casa.

Entretanto, as diversas formas de violência contra mulheres se expressam não apenas nos espaços ditos privados, mas podem ocorrer fora destes (SAFFIOTI, 2002). Tal análise é ilustrada por Maria, que relatou ter se distanciado de amigos e colegas na instituição em que ela estuda, em virtude de ameaças feitas por seu ex-companheiro, seguidas de xingamentos e humilhações que este realizou no local de estudos da vítima. Em busca de conter tal situação, ela solicitou uma medida em um órgão da instituição de ensino, que passou a proibir a entrada do agressor naquele espaço.

Ressalta-se, a partir destes relatos que, em contraposição ao que Galvão (2004) apresenta, o Estado, como aparato, utiliza do processo de separação entre os âmbitos privado e público para legitimar o processo de opressão e sexismo, no intuito de apontar que estes processos se restringem a questões de foro privado, quando, em realidade, dizem respeito a processos de âmbito estrutural.

Maria conta que em um determinado ano, o seu ex-companheiro, ameaçou enforcá-la em um local público em que ela comemorava seu aniversário. Como havia muitas pessoas no local, Maria avistou um colega policial militar a quem pediu que a acompanhasse para que pudesse retornar para sua casa em segurança. Neste momento, segundo a entrevistada, o seu ex-companheiro, parou de segui-la, em razão de ter percebido a presença de policiais no local. Este fato descrito por Maria reforça a crítica ao senso comum de que o feminicídio seria um “crime passionnal”. Como o relato ilustra, o ex-companheiro de Maria não estava “tomado por paixões” que o fizeram enlouquecer e cegar, o impedindo de ser racional. Pelo contrário, ele tomou conhecimento da presença policial próxima à residência de Maria e analisou racionalmente os locais e contextos em que ele poderia ou não violentar a mulher.

Desta forma, percebe-se a partir dos relatos que as duas vítimas passaram por uma série de ameaças, dentro e fora de suas casas, sendo esta separação entre público e privado, uma forma de ofuscar a real estrutura social que age sobre estes processos contínuos de violência que podem culminar em feminicídio. Os relatos colaboraram também para demonstrar o processo racional mediante o qual o agressor analisa quais locais e contextos são apropriados para o exercício de formas de violência contra uma mulher.

Uma característica comum aos relatos é a geração de um contexto de insegurança contínua nas vítimas, motivador, segundo as entrevistadas do desejo de que, se tivessem condições, mudariam da cidade onde se encontrava o agressor, o que ilustra a relação intrínseca

da violência psicológica com o processo contínuo de outras formas de violência que podem culminar em feminicídio ou sua tentativa.

Estas ameaças contínuas que configuram violências psicológicas, criam contextos que colocam as vítimas em estado de alerta, além de acarretar em violência moral, por meio de humilhações e xingamentos, podendo incluir também violências físicas com agressões, tal como Fonseca et al (2012) e Saffioti (2013) apontam em seus estudos.

Desta forma, estes relatos demonstram o processo constante de ameaças e violências sofridas pelas vítimas, que são exercidas por uma figura masculina. Mas outras formas de violência, podem ser utilizadas no intuito de atingir a vítima (MENEGHEL et al, 2013). Isto é percebido no caso de Micaela, que relata que seu pai, depois de ter levado os seus filhos para passear e entregar um presente de Natal, ameaçou que praticaria algo contra a mãe de Micaela naquele dia. Tal ameaça, segundo Micaela, se concretizou por meio do assassinato do irmão da entrevistada.

Aí minha mãe perguntou para o meu irmão se estava tudo bem e ele falou que estava, aí ele disse que iria dar um presente para ele de Natal. Aí na hora que foi 6 horas da tarde, que era a hora de ele entregar o meu irmão, ele não entregou. A vizinha chegou lá em casa, falou que ele estava batendo no meu irmão, aí como estava todo mundo lá em casa, a família da minha mãe e os vizinhos, saiu correndo, a minha mãe, os meus tios, foram tudo lá. Chegou lá e não escutava nenhum barulho de grito, pois a vizinha disse que estava tendo muitos gritos. Aí, eles pularam o portão e arrombaram a porta e na hora que abriu, acharam o meu irmão morto lá dentro. Aí ele deu, pela perícia, 7 facadas, estuprou ele, aí foi constatado que o estupro foi depois que ele morreu, quem fez isso foi o pai dele, que era o nosso pai, e quebrou todos os dentes da boca dele.

O relato de Micaela ilustra como as ameaças de violência contra uma mulher podem se estender a familiares, filhos, animais de estimação, pessoas próximas, como uma forma de atingir à vítima (VALÉRIO et al, 2017).

Desta maneira, os relatos demonstram a constância de violência, de diversas formas, que recaíram sobre as vítimas, e como esta continuidade pode levar ao ápice da tentativa de feminicídio, entendido como o estágio final deste contínuo processo de violência, demonstrando a sua imparcialidade de gênero, como é apontado nos estudos de Meneghel e Portela (2017). Assim, neste sentido, o Estado utiliza da condição de aparato social, que implica em considerar que a mulher como inferior, que se vale de formas de violências que culminam no extermínio para fim de controle social de mulheres na sociedade capitalista, mantendo a divisão sexual do trabalho geradora de acúmulo de capital.

O relato de Micaela demonstra como este processo de violência acaba agindo como instrumento de controle social sobre as mulheres a partir do medo e como o sexismo funciona para que homens colaborem com o cumprimento do papel do Estado contemporâneo de manutenção da ordem patriarcal essencial à (re)produção capitalista:

A minha mãe ficou com medo, foi um dia que, ela ia muito no cemitério e chegou lá ela sempre sentava no túmulo e ficava conversando com o seu filho, ela falava que estava conversando com ele [seu filho]. Aí ela escutou assim, psiu, psiu, na hora que ela olhou para trás, ele [meu pai] estava de cadeira de rodas atrás de um tumulo enorme, na hora que ela viu ele, ela assustou e ele começou a correr atrás dela, mas só que de cadeira de rodas, que a cadeira de rodas era muito boa, tipo aquela elétrica, e ele não atirou nela não sabe o porquê, ele estava armado, estava com a arma debaixo das pernas e ele mirou nela e não atirou. Ela falou que correu muito, ela falou que deixou a chinela dela para atrás. Aí ele falou assim, que “aqui que vou te matar agora!” E só estava os dois dentro do cemitério, era tipo, ela ia muito cedo para lá, ela falou que não viu ele chegando, ela não sabe se ele chegou antes ou na hora que ela estava lá e não percebeu.

Este relato ilustra o processo contínuo da violência que, mesmo depois de todas as situações violentas e a separação do casal, o pai de Micaela tentou matar a mãe da entrevistada no cemitério, onde esta buscava conforto emocional após o assassinato de seu filho pelo ex-marido.

A continuidade do processo de violência mesmo após rompimento do relacionamento aparece também no relato de Maria, que afirmou ter sido agredida dentro de casa, pelo ex-companheiro, sofrer pressões quando estava grávida, e ser ameaçada em diversos locais, mesmo em lugares tidos como públicos. Assim, os resultados desta seção apontam que, ao contrário do imaginário social que coloca as diferentes formas de violência contra mulheres como questões de foro íntimo, trata-se de questão pública com raízes estruturais no próprio Estado enquanto aparato capitalista. Na próxima seção, esta relação entre Estado e formas de violência contra mulheres é explorada a partir da análise dos relatos das entrevistadas.

5.2 RELAÇÕES COM O ESTADO

O Estado é uma estrutura que regula as relações sociais, atenuando os conflitos, principalmente o de classes, como afirma Engels (2012). Para tal, age como uma forma de conscientização que implica na produção de um pensamento comum a todos da sociedade, como é tratado nos estudos de Bourdieu (2014). Desta maneira, este pensamento utiliza de

determinadas características, como relações sexistas, racistas e nacionalista, como Hirsch (2010) aponta, para que se mantenha a ordem e se contorne o conflito de classes.

Para que cumpra com tal objetivo de amortecer o conflito de classes, o Estado possui diversas instituições que vão propagar o seu pensamento intrínseco (PIRES, 1995; POULANTZAS, 1980). Neste sentido, os relatos de Maria e Micaela demonstram como este processo é tratado, por meio de instâncias ligadas ao Estado, sendo elas diretas ou não, como a família (Engels, 2012).

Em um relato de Maria, é demonstrado como a concepção de manter uma ordem familiar é necessária e precisa ser preservada, sem que o corpo social perceba a funcionalidade desta ordem ao funcionamento capitalista:

Só que eu não consegui gravar para poder mandar para a justiça, que logo em seguida, ele entrou com uma regulamentação de visita e uma alienação parental, aí cheguei no advogado falei, olha eu tenho todas as provas e a polícia não fez nada e este homem ainda faz isso comigo. Eu desesperei na época. Inclusive a assistente social, que aprontou comigo dentro do fórum, denunciei ela, inclusive no Conselho Nacional de Justiça, ninguém fez nada, porque eu entrei, como eu era parte do processo, eu podia ler o processo, quando eu li não tinha nada do que ela me falou, ali dentro. Ela me chamou para uma conversa, eu cheguei ele estava na porta, pode conversar vocês dois juntos? Eu falei não, do jeito que as coisas que esse homem fez comigo, não quero ele perto de mim. Aí, ela pegou e começou a falar, coitadinho, que estava sofrendo, ele estava com saudade, ele queria voltar e aí eu falei para ela, olha ele já tentou me matar um tanto de vezes, como que é que eu vou voltar com uma pessoa deste jeito?

Delegacia da mulher, não fez nada, já denunciei várias vezes, inclusive no dia que eu fui na delegacia da mulher, isso aí já faz uns anos, e depois disso eu não fui mais, ele estava atrás de mim, na porta de delegacia, ele estava me vigiando na delegacia, atrás de mim, eu estava sendo seguida no dia. Foi por isso que eu fui humilhada por causa do escrivão, inclusive o escrivão jogou na minha cara, porque você arrumou isso, se você está com uma pessoa, que bate, que mata, que espanca, é porque você quis, aí o problema já não é nosso, e tem outra, se quiser falar com a delegada, você senta aí e espera. Falou para mim deste jeito, no dia e na hora que chegou para falar com o delegado, eu não aguentava mais nada, cheguei chorando e falei para ela, e até hoje, ninguém fez nada.

A análise do relato permite perceber que agentes responsáveis de órgãos do Estado atuantes no enfrentamento de questões como a violência, podem reafirmar as condições sociais e tentar amenizar, usando de um pensamento social comum de que, supostamente “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, para não haver interferência concreta para combate a formas de violência contra mulheres. Eis o Estado cumprindo seu papel de amortecimento do conflito de classes: uma vez que a divisão sexual do trabalho interessa ao capitalismo em seu funcionamento (visto colaborar com o processo de acúmulo de capital pela exploração do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo não remunerado realizado por mulheres), as

classes dominantes propagam, via Estado, o senso comum de que as mulheres são culpadas pelas violências que sofrem. Assim, ao invés do conjunto de atores sociais questionarem o capitalismo (e, portanto, os privilégios das classes que compõem as burguesias) como a raiz das diferentes formas de violência contra mulheres, cria-se uma falsa polarização na qual homens perseguem mulheres e estas encontram nos homens a única raiz destas violências. Configura-se, portanto, o amortecimento do conflito de classes: o problema da violência contra mulheres (tal como ocorre ao racismo e à xenofobia) deixa de ter raiz na própria estrutura de classes capitalista, configurada mediante interesses burgueses para eliminar formas de solidariedade entre pessoas (sobretudo, nas classes trabalhadoras), que possam levar a formas de organização e solidariedade na busca pela transformação ou ruptura com o capitalismo.

Isso também é demonstrado no relato de Micaela, que conta que quando a sua mãe necessitava fazer boletim de ocorrência, os policiais buscavam dissuadi-la alegando que o registro policial das violências sofridas não lhe traria resultados. Assim, ela lembra que os policiais disseram que elas teriam que ir embora, porque o boletim de ocorrência só é válido com provas, alegando que “não tinha muito o que fazer”.

Micaela também conta que depois que seu pai voltou, e que estava paraplégico, ele arrumou um advogado particular para defendê-lo contra o processo que sua mãe levantou contra ele. Desta maneira, o advogado dele, segundo Micaela, alegou que ele já estava preso, mas na cadeira de rodas e, depois de todo o julgamento, seu pai não foi preso e ainda recebeu uma indenização da polícia, retornando para a casa em que ele tinha assassinado o filho.

O que podemos perceber nestes casos relatos, mas também no caso de Micaela, é como a impunidade com o agressor atravessa e se justifica, cumprindo com o papel do Estado capitalista. Ao beneficiar o homem acusado, que utilizou de formas violentas de agressão contra as vítimas, que sairá impune, reforça-se socialmente o patriarcado segundo o qual o homem detém um grau de poder (SAFFIOTI, 2013) socialmente estabelecido, e desta maneira, utilizar deste pensamento social comum, criado pelas classes dominantes por meio do aparato do Estado, e reproduzir este pensamento para tentar atenuar os conflitos sociais e manter a ordem (HIRSCH, 2010).

Mas esta forma de pensamento, que inibe as atitudes contrárias aos estereótipos de gênero socialmente estabelecidos (SAFFIOTI, 2013), pode estar presentes em relações fora de instituições direta do Estado, como por exemplo a família, amigos, vizinhos e entre outros. Isso pode ser confirmado com o relato de Maria.

A gente não tem amparo porque os vizinhos não testemunham, eles vigiam a vida da gente, o dia todo, a noite toda, inclusive a minha vizinha, quando ela corrige os filhos dela, ela corrige com as minhas palavras. Agora para testemunhar ninguém vai. Uma outra vizinha minha, que morou na casa de baixo, eu perguntei para ela se ela podia testemunhar, ela toda vez presenciou a minhas discussões com ele, porque ela estava debaixo do muro escutando. E no dia que eu pedi, ela disse, como é que eu vou fazer, não sei de nada. Eu não sei de nada, mas a rua da minha casa toda está sabendo por conta delas. Exatamente. Além de passar tudo com isso com ele, eu tenho que passar o constrangimento, porque meu nome está correndo no bairro, e isso aí, é, já nossa, de muitos anos pra cá. Entendeu! Isso não é de agora (MARIA, 2019).

Mas não só com os vizinhos, como relata Maria, mas com os seus familiares também. Maria conta que sua família não confia nela. Segundo ela, ajudam até certo ponto, “mas credibilidade e confiança eu não tenho”. Ela relata também que só conseguiu se desvencilhar do processo de violências ao buscar se impor e demonstrar que não é, segundo suas próprias palavras, “aquela vagabunda que ele deitou”.

Eu já deixei bem claro para eles, que não tenho pretensão nenhuma de passar perto dele. Inclusive não tenho pretensão nenhuma dele ter contato com os meus filhos. Ele só vai ter visita assistida se a justiça quer. Se a justiça quiser. Mas se for por mim, eu já tinha ido embora a muito tempo (MARIA, 2019).

Esta relação com a família também apareceu no relato de Micaela, segundo a qual a mãe não pôde contar com apoio familiar. Conforme a entrevistada, os familiares disseram a sua mãe que ela e a filha deveriam fugir e ficar naquela cidade (onde ela e os seus familiares moravam) fazendo boletim de ocorrência. Pois quem tinha que parar era ele. Ela também conta que os tios dela ameaçavam bater no agressor, mas eles não sabiam que ela sofria ameaças, devido ao agressor ter uma arma. Assim, Micaela relata que alguns dos tios dela só voltaram a conversar com a sua mãe depois que seu ex-marido faleceu. Pois eles estavam com raiva de sua mãe, pelo motivo de alegar que a culpa do irmão de Micaela morrer era de sua mãe, por ela não ter denunciado ele. Micaela relatou ainda que a sua vó queria ajudar, mas os seus tios não a deixavam.

Desta forma, o Estado constitui uma forma de representação da sociedade, e assim, utiliza de seu poder invisível de implicar um pensamento social comum, como os estudos de Gusfiel (2009) citado por Bourdieu (2014) apontam. A partir do aparato do Estado, as classes dominantes colocam em prática diversas formas de atenuar o conflito, principalmente o de classe, através dos tipos de violência que Hirsch (2010) expõe, mas também, ao usufruírem das premissas postas pela sociedade de capital, que atribuiu certas condicionalidades as mulheres (SAFFIOTI, 2013; DAVIS, 2016). Assim, por meio do Estado as classes dominantes passaram

a usufruir dos benefícios que estas condicionalidades (FEDERICI, 2017) lhe proporcionam por meio da geração do pensamento comum, para poder anestesiar o processo de consciência de classe e o seu real conflito: a incompatibilidade de interesses entre burguesia e proletariado torna-se ofuscada pela criação de outros conflitos (sexismo, racismo, nacionalismo) que impedem a solidariedade e organização das classes trabalhadoras para defesa de seus interesses contra a exploração burguesa.

Desta maneira, o pensamento dos familiares, dos vizinhos, dos representantes de órgãos estatais, como os policiais, a assistente social, os advogados e outros presentes nos relatos, foram influenciados por este pensamento, resignando em legitimar uma cultura sexista, para a burguesia poder expropriar mais as condições de trabalho, sobretudo, de atividades de reprodução social (ARRUZA, 2015, FEDERICI, 2017, HIRSCH, 2010; ENGELS, 2012).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado na análise dos resultados, a separação entre Estado, Mercado e Sociedade Civil que provoca a suposta distinção entre público X privado é ideológica (HIRSCH, 2010) e, desta maneira, enquanto visão de mundo compartilhada, colabora na construção da sociabilidade capitalista que coopera para configurar a própria sociedade (GUSFIELD, 2009 *citado por* Bourdieu, 2014). Assim, pode-se dizer que este mesmo pensamento também está propagado entre os membros da sociedade, e desta forma, as famílias e outras pessoas acabam por reproduzi-lo.

Como foi apresentado, Estado, como aparato, rege determinados interesses das classes dominantes a fim de manter a ordem social, atenuando o conflito de classe. Este aparato opera as reconfigurações da sociedade, como ocorreu na transição do feudalismo ao capitalismo, em que formas violentas de relação social, como o sexismo, racismo, nacionalismo foram estimulados a partir do imaginário social compartilhado que é o Estado para que os membros da sociedade não se atentassem ao real conflito de classes (interesses antagônicos entre burguesia e proletariado) e tomassem consciência deste conflito existente (HIRSCH, 2010; ENGELS, 2002; FEDERICI, 2019).

Os relatos de Maria e Micaela demonstraram que, em ambos os casos, as protagonistas de seus relatos sofreram com a eficácia do Estado em cumprir seu objetivo de amortecer o real conflito de classes. Esta eficácia se manifesta na ação direta de seus agentes, como os agentes policiais, a assistente social, o escrivão e outros, como as famílias, os vizinhos, os colegas - em auxiliarem e apoiarem (ou não) as vítimas, nas situações de violência por estas vividas, seja

mantendo a aparência “pública” do Estado ou revelando o seu real objetivo, mantendo, assim, o equilíbrio de ações estatais para sua manutenção, como Hirsch (2010) explica.

Os relatos das entrevistadas contribuíram para apresentar o feminicídio como ápice da cadeia de violência promovida pelo Estado, uma vez que este reconfigura continuamente relações sociais, usando de ferramentas como as violências de gênero e o racismo a fim de cumprir seu objetivo de amortecer o conflito de classes (HIRSCH, 2010).

Portanto, uma limitação que esta pesquisa sofreu foi decorrente, infelizmente, da pouca disponibilidade de sobreviventes de feminicídio e, dentre estas, a dificuldade de acesso e de disponibilidade destas mulheres a falarem, após passarem por longos e contínuos processos de violências. Assim, para futuras pesquisas, sugere-se buscar entender esta relação de feminicídio com o Estado contemporâneo, sob a perspectiva do Estado neoliberal, uma vez que esta pesquisa se baseia em uma forma de Estado analisados pelos autores utilizados nesta pesquisa, que não enfocaram especificamente o Estado neoliberal e suas diferentes configurações materiais e históricas. Sugere-se também buscar compreender como outras categorias, como raça e classe, influenciam na manutenção da lógica estrutural do Estado.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOURDIEU, P. **Sobre o Estado**: Cursos no Colloge de France (1989-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRANDÃO, E. R. Renunciante de direitos? A problemática do enfrentamento público da violência contra a mulher: o caso da delegacia da mulher. **Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro**, p. 207-231, 2006.

BRASIL. **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf>. Acesso em: 01 de dez. de 2019.

_____. **Casa Civil**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 15 de nov. de 2019.

CAMPOS, C. J. G. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista brasileira de enfermagem**, 2004.

CAMPOS, C. H. D. Feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. **Sistema Penal & Violência**, v. 7, n. 1, p. 103-115, 2015.

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. D. O. L.; GONÇALVES, C. A. Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais. **Organizações rurais & agroindustriais**, v. 5, n. 1, 2011.

CHAUÍ, M. “Participando do Debate sobre Mulher e Violência”. In: FRANCHETTO, B.; CAVALCANTI, M. L. V. C.; HEILBORN, M. L. (Org.). **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FEDERICI, S. **O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

_____. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2019.

FIORIN, J. L. **As acústicas da enunciação**. São Paulo: Ática, 2002.

FONSECA, D. H. et al. Violência doméstica contra a mulher: realidade e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v.24(2), p.307-314, 2012.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, 2º edição, 2019. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-ulheres-no-brasil-2-edicao/>>. Acesso em: 01 de dez. de 2019.

GALVÃO, M. C. B. O levantamento bibliográfico e a pesquisa científica. **Fundamentos de epidemiologia**. 2 ed. A, v. 398, 2010.

GALVÃO, E. F.; ANDRADE, S. M. Violência contra a mulher: análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher em município do Sul do Brasil. **Psicologia & Sociedade**, v.13, n.2, p. 89-99, 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar uma pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HIRSCH, F. **Teoria materialista do Estado: processo de transformação do sistema capitalista de Estado**. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

HÖFLING, E. D. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, 2001.

LAGARDE, M. L. R. Por los derechos humanos de las mujeres: la Ley General de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia. **Revista Mexicana de Ciências Políticas e Sociais**, 2007, ISSN: 0185-1918. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=421/42120009>.

LIMA, D. C.; BÜCHELE, F.; CLÍMACO, D. D. A. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saúde e Sociedade**, 2008, 17: 69-81.

MEDRADO, B.; LYRA, J. **Nos homens, a violência de gênero**. In. BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher – Plano Nacional. Brasília, DF, 2003.

MENEGHEL, S. N. et al. Femicídios: narrativas de crimes de gênero. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 17, p. 523-533, 2013.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídio: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 3077-3086, 2017.

NETTO, L. D. A. et al. Isolamento de mulheres em situação de violência pelo parceiro íntimo: uma condição em redes sociais. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, v. 21, n. 1, p. 1-8, 2017.

OFFE, C. **Algumas contradições do Estado Social Moderno**. Trabalho & Sociedade: Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho, vol. 2, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

_____. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

PASINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Caderno pagu**, n. 37, p. 219-246, 2011.

PEREIRA, C. C. **Funções do discurso citado indireto no gênero monográfico: uma análise da escrita de estudantes de especialização**. In: Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais, 2009, Rio Grande do Sul, 2009.

PIRES, V. A. Determinismo e possibilíssimo na teoria marxista do Estado. **Pesquisa & Debate**, p. 71-81, 1995.

POULANTZAS, N. **O Estado, o Poder, o Socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 6, p. 115-156, 2001.

_____. **Violência contra a mulher e violência doméstica. Gênero, democracia e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Editora, v34, 2002.

_____. **A mulher na sociedade de classe**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **E.I.A.L.**, v.16, n.1, p. 147- 2005.

SCHRAIBER, L. B.; OLIVEIRA, A. F. L. P. Violência contra mulheres: interfaces com a saúde. **Interface – Comunicação, Saúde Educação**, v.3, n.5, 1999.

SCHRAIBER, L. B. et al. Violência vivida: a dor que não tem nome. **Interface- Comunicação, Saúde, Educação**, v. 7, p. 41-54, 2003.

SEGATO, R. L. **La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez**. Buenos Aires: Tinta Limón Ediciones, 2013.